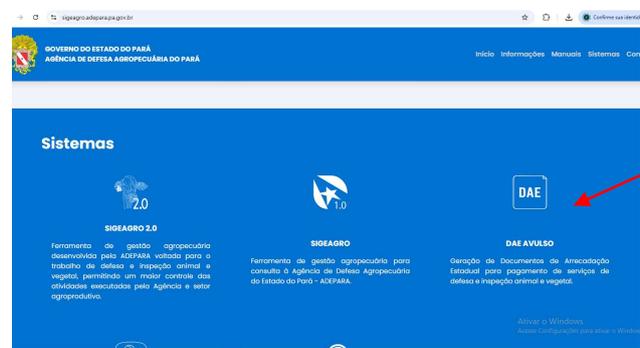


ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO DE DAE - PAGAMENTO DE MULTA - AGROTÓXICO

Passo 1: Acesso

Para gerar o Documento de Arrecadação avulso para pagamento de documentos de arrecadação - DAE, acesse o portal de serviços do Sistema SIGEAGRO 2.0 no site da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – Adepara <https://dae.sigeagro.adepara.pa.gov.br/dae>



Gerência de Agrotóxico
Tv. Estrella, 1184- 2º andar -
Pedreira - Belém



(91) 99215-7921



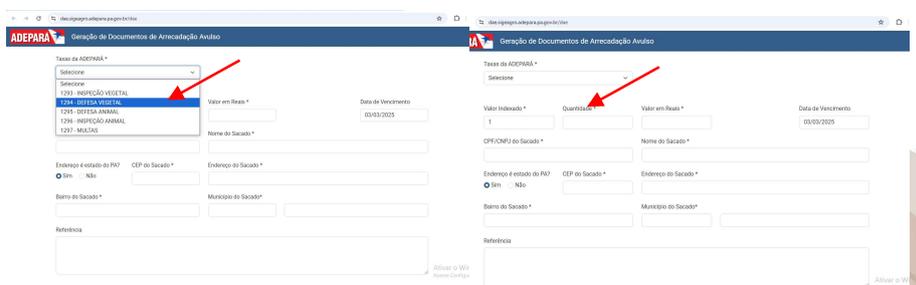
fiscalizacaoagrotoxico@adepara.pa.gov.br



www.adepara.pa.gov.br

Passo 2: Preenchimento

Para pagamento de multa em parcela única: No módulo Geração de Documento de Arrecadação Avulso, preencha o formulário apresentado na tela com a taxa de código **1294-DEFESA VEGETAL**, informações do REQUERENTE e a quantidade de UPF devida.

A screenshot of the 'Geração de Documentos de Arrecadação Avulso' form. The form is divided into two columns. The left column contains fields for 'Taxas da ADEPARA' (with a dropdown menu showing '1294-DEFESA VEGETAL' selected), 'Valor em Reais', 'Data de Vencimento', 'Nome do Sacado', 'Endereço do estado do PA', 'CEP do Sacado', 'Endereço do Sacado', 'Bairro do Sacado', 'Município do Sacado', and 'Referência'. The right column contains fields for 'Taxas da ADEPARA' (with a dropdown menu), 'Valor Indicado', 'Quantidade', 'Valor em Reais', 'Data de Vencimento', 'CPF/CNPJ do Sacado', 'Nome do Sacado', 'Endereço do estado do PA', 'CEP do Sacado', 'Endereço do Sacado', 'Bairro do Sacado', 'Município do Sacado', and 'Referência'. Red arrows point to the dropdown menu in the left column and the 'Quantidade' field in the right column.

Para pagamento de multa parcelada: entre em contato com a fiscalizacaoagrotoxico@adepara.pa.gov.br para assinatura do Termo de parcelamento. O valor mínimo de parcelas é de 200 UPF, conforme Art. 72 e 73 do Decreto nº 106/2011.

Passo 3: Geração de DAE

Após preenchidos esses dados, clique em **GERAR**, ao final do formulário e uma nova aba abrirá com o Documento de Arrecadação Estadual - DAE para visualização (como exemplo abaixo), o qual pode ser impresso ou realizado *download*. O pagamento pode ser efetuado em qualquer instituição bancária.

Importante: Inabilite o bloqueador de *pop-up* no seu navegador, isso impede a abertura do documento.

Nome: Receita: TAXA DE SERVIÇO DE DEFESA VEGETAL - ADEPARA Município: SAO FELIX DO XINGU Telefone: Endereço:	 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DAE Versão 2017.1.00 DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL	01 - Cód. Receita: 1294-7 02 - Referência: 08/2021 03 - Identificação: 04 - Doc. Origem: 2977487 05 - Vencimento: 30/08/2021 06 - Documento: 210302349128 07 - Cód. Munic.: 1507300 08 - Taxa: R\$ 0,00 09 - Principal: R\$ 2.983,20 10 - Correção: R\$ 0,00 11 - Acréscimo: R\$ 0,00 12 - Multa: R\$ 0,00 13 - Honorários: R\$ 0,00 14 - Total: R\$ 2.983,20
Informações adicionais Referente a DOCUMENTO_AVULSO: 89924;		
Data para cálculo 23/08/2021 Receber até : 30/08/2021 Sistema emissor : dae-service:1.0.15		
***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***		

8585000029-0 83200140872-0 84210302349-2 12820285023-0



Passo 3: Comprovante de pagamento

Pagando o DAE, anexe o comprovante de pagamento a cópia deste documento para a equipe de Registro na Gerência de Agrotóxico - fiscalizacaoagrotoxico@adepara.pa.gov.br.